

LEI Nº 048

DÁ O NOME A RUA SITUADA NO BAIRRO, DA BARRA, DESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Terá o nome de *Rua Antônio Laviola*, a rua atualmente denominada da Maquina, situada no Bairro da Barra, nesta cidade, que começa na Rua Benedito Valadares, passa ao lado da maquina de café, de propriedade do Sr. Martins Diegnez e vai até encontrar o beco conhecido pelo nome de Beco do Paulistano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam executar tão exatamente como nela se contem.

Dado e passado no edifício da Prefeitura Municipal em Muriaé, aos 26 de junho de 1949.